



## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.005433/2010-24 e o que foi decidido em sua 144ª reunião de 4-10-2010,

### RESOLVE,

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPEX, do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia – *Campus Varginha*

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 4 de outubro de 2010

Profa. Dra. Érica Valéria Alves  
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação, em exercício

